




MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DESIGNAÇÃO DO VICE PRESIDENTE

Estabelece o n.º 93 do art.º 57 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e posteriores alterações que compete ao Presidente da Câmara Municipal designar, de entre os vereadores, o vice-presidente a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o primeiro nas suas faltas e impedimentos. Assim, DESIGNO como Vice-Presidente, o senhor Vereador José Alfredo Pereira Bastos Oliveira, que me substituirá nas minhas faltas e impedimentos. Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei.

Ponte da Barca, 12 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,


Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho